

**DECRETO Nº 2.803 / 2014**

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de férias de alguns servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas e racionalização por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o memorando do Gabinete do Prefeito, solicitando férias aos servidores;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Decretado o período de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2015, como férias as **servidoras**, conforme abaixo relacionados.

| MATR. | NOME                          | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------|-------------------------------|-------------------------|
| 3345  | LUCY MARGARENE ROZO ZAMPIVA   | 14/01/2013 A 13/01/2014 |
| 206   | ROZIVANIA DE QUEVEDO CASTILHO | 03/05/2012 A 02/05/213  |

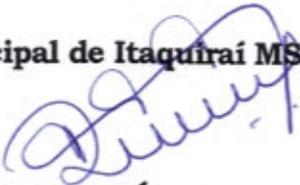
**Art. 2 °** - O adicional de férias a que faz jus o servidor, será pago na data do período aquisitivo de cada servidor.

**Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4 °-** Revogam-se as disposições contrárias, em especial o decreto n° 2.794 de 12 de dezembro de 2014;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2014**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal